SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SerraPREV/2024

Processo Administrativo nº 006/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SerraPREV/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM SerraPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA E A EMPRESA MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Segundo Termo Aditivo destinado à formalização da alteração do endereço da sede da CONTRATADA, para Avenida Eiffel, nº 818, Quadra 005, Lote 015, Bairro Aquarela das Artes, Sinop/MT, CEP 78.555-453, conforme Certidão Simplificada da JUCEMAT e comprovante de inscrição no CNPJ; e prorrogação do prazo e reajuste do valor conforme índice de correção IGP-M (FGV) acumulados nos últimos 12 (doze) meses ao Contrato nº 002/SerraPREV/2024, contratação de empresa especializada na manutenção do domínio oficial e na prestação de serviços de internet, compreendendo

Item 11: Manutenção mensal preventiva, corretiva e evolutiva, hospedagens e suporte técnico da Carta de Serviços ao Usuário – Lei 13.460/2017;
Item 12: Manutenção mensal preventiva, corretiva e evolutiva, hospedagens e suporte técnico da LGPD nos serviços de internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos termos do art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos da Ata de Registro de Preços nº 008/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023 – Câmara Municipal de Nossa Senhora de Livramento e no Ofício nº 101/2026, de 17 de setembro de 2026, emitido pela contratada e devidamente homologado pela Diretora Executiva do SerraPREV. Ato contínuo, a contratada MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, por meio do Ofício nº 101/2026, manifestou interesse na prorrogação do prazo contratual e requereu a aplicação do reajuste anual previsto contratualmente mediante a aplicação do IGP-M (FGV) apurado entre as competências de 10/2025 e 08/2026 (índice de correção de

Assinado por 2 pessoas: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B2A6-8963-5DD3-DD02 e informe o código B2A6-8963-5DD3-DD02

1,01737700, equivalente a 1,7377%), o que eleva o valor mensal de R$ 2.302,74 para R$ 2.342,75, assim distribuído:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário mensal	Valor total (12 meses)
11	Manutenção mensal preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagem e suporte técnico da Carta de Serviços ao Usuário – Lei nº13.460/2017	12 meses	R$ 1.071,37	R$ 12.856,44
12	Manutenção mensal preventiva, corretiva e evolutiva, hospedagem e suporte técnico da LGPD nos serviços de internet	12 meses	R$ 1.271,38	R$ 15.256,56
TOTAL			R$ 2.342,75	R$ 28.113,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando a vigência contratual a ser de 11/10/2026 a 10/10/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento do exercício vigente:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA
2550 – 3.3.90.40.00.00.00 .... R$ 28.113,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal passará a ser de R$ 2.342,75 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios – AMM, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, quando couber.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

Assinado por 2 pessoas: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B2A6-8963-5DD3-DD02 e informe o código B2A6-8963-5DD3-DD02

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tangará da Serra, 09 de outubro de 2026

MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA:14728004000103
Assinado de forma digital por MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA:14728004000103
Dados: 2026.10.09 09:56:28 -04'00'

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA/MT-SerraPREV
LAURA PEREIRA
Diretora Executiva
CONTRATANTE

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA
CNPJ N.º 14.728.004/0001-03
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADA

Assinado por 2 pessoas: MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA e LAURA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B2A6-8963-5DD3-DD02 e informe o código B2A6-8963-5DD3-DD02

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B2A6-8963-5DD3-DD02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA (CNPJ 14.XXX.XXX/XXXX-03) VIA PORTADOR MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-07) em 09/10/2026 09:56:28 GMT-04:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 09/10/2026 11:00:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B2A6-8963-5DD3-DD02